



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.203 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA AO IPASM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

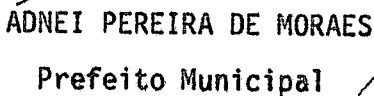
ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados) para ocorrer despesas de transferência de verba ao IPASM - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Municipais, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.15824922.04.3211 - Transferências Operacionais ..... Cz\$ 8.000.000,00

ART. 2º - O recurso para a aplicação do referido crédito, será proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado no mês de junho de 1988, nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cz\$ 8.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JUNHO DE 1988.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", edição nº 12689, de 18 / 06 / 88.